



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

R. Dirce Fiorelini Badari, nº 35 – Centro – Piracaia – SP Tel. 4036-7208

5º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018, PROCESSO 379/DAS/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA E O LAR SÃO VICENTE DE PAULO.

Pelo presente instrumento de Prorrogação, com fulcro nas Leis Federais nº 13.019/2014, 13.204/2015, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CNPJ nº 45.138.070/0001, **CONTRATANTE** e LAR SÃO VICENTE DE PAULO, entidade civil, beneficente, com atuação nas áreas de serviço de acolhimento institucional para idosos, modalidade 02: abrigo institucional (ILPI), proteção social especial de alta complexidade, previsto na resolução CNAS nº109/2009 (tipificação nacional dos serviços Socioassistenciais) sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com sede na cidade de Piracaia, Estado de São Paulo, na Rua São Miguel, 480, Centro – Piracaia/SP, inscrita no CNPJ/MF. sob nº54.344/0001, neste ato representada por seu Presidente, Sr. RICARDO PINHEIRO, brasileiro, casado, portador do RG. nº 13.126.346-8 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 045895158/73, residente e domiciliado na cidade de Piracaia/SP., à Praça Leonardo, nº 71, Centro, Piracaia/SP **CONTRATADA**, cujo objeto é o **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O prazo de vigência previsto na Cláusula quinta do Termo de Colaboração nº 01/2018, fica renovado, passando a vigorar de 01/01/2023 a 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Para a execução das atividades previstas no exercício de 2023, o valor permanecerá o mesmo do exercício anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Ficam ratificadas e mantidas na integralidade original todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração, firmado entre as partes.

E, por estarem assim, justos e acordados, lavrou-se o presente Instrumento em 03 (três) vias que vão devidamente assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Carolina de S. J. Pinto Cavalcanti



MUNICIPIO DE PIRACAIA

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

R. Dirce Fiorelini Badari, nº 35 – Centro – Piracaia – SP Tel. 4036-7208

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA - SP, em 19 de dezembro de 2022.

21/12/2022 - 22h22
Prefeito Municipal

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA – SP~~

~~DR. JOSÉ SILVINO CINTRA~~

~~Prefeito Municipal~~

~~LAR SÃO VICENTE DE PAULO~~

~~RICARDO PINHEIRO~~

~~PRESIDENTE~~

Testemunhas:

NOME: Prescilla Bueno Pinheiro

CPF: 279.205.968-07

NOME: Carolina de Oliveira da Silva Pinto Cavalcanti

CPF: 416.377.918-36